

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 15/2025**Contratação de técnicos especializados para o ano letivo de 2025/2026**

Informam-se todos os interessados de que se encontram abertos, na plataforma SIGRHE, os procedimentos concursais de contratação de técnicos especializados para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Albufeira, nos termos dos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Nº do horário	Candidatura Grupo de Rec/Especialidade	Habilitação preferencial	Nº de horas	Duração do contrato
65	Psicólogo/a	Licenciatura em Psicologia	18	Temporário
66	Psicólogo/a	Licenciatura em Psicologia	35	Temporário

1. Modalidade do contrato de trabalho: contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

2. Realização do concurso: Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração escolar <https://sigrhe.dgae.medu.pt> A área geral da habilitação para o horário é exigida na plataforma e clarificada no aviso, sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

3. Entrega de documentos: os interessados devem, sob pena de exclusão, enviar o **Portefólio**, incluindo o **Curriculum Vitae**, **modelo europeu**, bem como **certificados de habilitações e de formações e outros comprovativos** por e-mail, para concursos@aealbufeira.pt, entregar pessoalmente nos Serviços Administrativos no horário para o efeito, fazer *upload* na plataforma ou enviar por correio registado, até às 23H59 do último dia de candidatura.

4. Critérios objetivos de seleção dos candidatos:

Critério 1. Avaliação do portefólio – 30%; Subcritério 1.1. Habilitação académica, 7,5%; Subcritério 1.2. Diversidade de trabalhos realizados na área, 15%; Subcritério 1.3. Formação complementar acreditada na área, 7,5%.

Critério 2. Entrevista: 35%; Subcritério 2.1. Sentido e capacidade de resposta a situações emergentes, 10%; Subcritério 2.2. Plano de ação a desenvolver no agrupamento, 15%; Subcritério 2.3. Motivação, capacidade de comunicar e de trabalhar em equipa, 10%.

Critério 3. Número de anos de experiência profissional na área: 35%; Subcritério 3.1. Número de anos de experiência de trabalho com alunos na área, 25%. Subcritério 3.2. Continuidade pedagógica, 10%.

5. A ordenação dos candidatos faz-se por ordem decrescente da respetiva graduação. Em caso de igualdade a ordenação respeita a seguinte ordem de preferência:

- a) Candidatos com mais experiência profissional na área;
- b) Candidatos com idade mais elevada.

6. Terminado o processo de seleção, será publicada em <https://www.aealbufeira.pt/> a lista final ordenada de cada concurso.

Albufeira, 13 de fevereiro de 2026

A Subdiretora